Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
18/08/2026 14:45	A empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS, CNPJ n° 21.922.507/0001-72, interessada em participar do credenciamento supracitado, devidamente fundamentados nas disposições legais que regem o processo e a execução do contrato, com o intuito de garantir a transparência, a equidade e a máxima eficiência na escolha dos prestadores de serviço solicitar os seguintes esclarecimentos:	ESCLARECIMENTOS CR - ass.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/b4c2508af6844769b0f3db20bcd1848d.pdf
MEGA VALE ADMINISTADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA - 21922507000172		licitacao@megavalecard.com.br / (11) 3504-0770	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
19/08/2026 16:54	1. Qual é o prazo para a liquidação da nota fiscal?		Não há arquivo anexado.
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. - 69034668000156		mercadopublico.br@pluxeegroup.com / (11) 9877-2403	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
19/08/2026 17:17	1. A Prefeitura possui inscrição no PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador)? Em caso afirmativo, qual é o CNPJ inscrito? 2. Utilizam os Incentivos Fiscais do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador)? 3. Qual é o vínculo de contratação dos usuários (Estatutários ou Celetistas) ? 4. Para a concessão do benefício há um percentual de desconto cobrado do beneficiário? 5. O benefício é concedido com base em qual legislação (lei própria, CLT ou PAT)? 6. Qual é a data estimada para a implantação do contrato? 7. É correto entender que a portabilidade somente serão exigidas após a regulamentação plena pelo órgão competente, de acordo com o item 62 do documento “PAT Responde” e legislação aplicável?		Não há arquivo anexado.
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. - 69034668000156		mercadopublico.br@pluxeegroup.com / (11) 9877-2403	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
20/08/2026 08:39	Esclarecimentos: 1 Como será conduzido o processo de escolha das empresas pelos beneficiários? 2 Será exigido um número mínimo de votos para que a empresa vencedora possa assinar o contrato? 3 Como serão considerados os beneficiários que, por qualquer motivo, não realizarem a votação? Os votos não realizados serão desconsiderados ou haverá algum critério específico? 4 Caso haja empate entre duas ou mais empresas, qual será o critério de desempate?		Não há arquivo anexado.
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA - 06344497000141		nicolas@verocheque.com.br / (16) 4009-9515	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.